



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 054, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006189/2017-93 e o que foi decidido em sua 246ª Reunião, realizada em 21 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia Química para fazer constar a seguinte modificação:

Alteração da redação do Art. 4º:

Onde se lê:

Art. 14º.....

§1º Os representantes docentes do Colegiado do Curso, incluindo o suplente, devem ser lotados no Núcleo da Engenharia Química e no Núcleo da Química do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Leia-se:

Art.

14º.....

§1º Os representantes docentes do Colegiado do Curso, incluindo o suplente, devem ser lotados no Núcleo da Engenharia Química ou no Núcleo da Química do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Determinar que as alterações sejam consolidadas na Resolução nº 045/2017, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.

Profª. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação